



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 12.001/2019  
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova de Títulos Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova de títulos fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital n.º 11.001/2019 - Resultado da Prova de Títulos, publicado em 13 de setembro de 2019.

- I. Os candidatos que impetraram recurso contra o resultado da prova de títulos poderão consultar a resposta individualmente na “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 18 de setembro de 2019.

Estanislau Mateus Franus  
**Prefeito do Município**